

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO Nº 973/23 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 = CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a Senhora **ELIZENA BARD FEUCHARD DO COUTO**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 06 de novembro de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Frederico Turque Thurler.

Co Autores: Guilherme Soares de Oliveira, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Jander Raposo da Silveira, Dannyel Fernandes Costa Tostes e Antonio José Feuchard do Couto.

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:83588A91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/11/2023. Edição 3505
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



RESOLUÇÃO Nº 973/23 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARENSE.

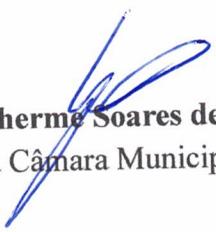
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ELIZENA BARD FEUCHARD DO COUTO**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 06 de novembro de 2023.


Guilherme Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Autor: Frederico Turque Thurler.

Co Autores: Guilherme Soares de Oliveira, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Jander Raposo da Silveira, Dannyel Fernandes Costa Tostes e Antonio José Feuchard do Couto.



APROVADO EM
06 NOV 2023

ASSINADO NO PRESIDENCIAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/23 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **ELIZENA BARD FEUCHARD DO COUTO**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 06 de novembro de 2023.

Frederico Turque Thurler
Vereador | REPUBLICANOS
Proponente

Biografia de Elizena Bard Feuchard do Couto

Aos oito dias do mês de novembro de 1933, nasceu em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito do Município de Cantagalo - RJ, **Elizena Bard Feuchard do Couto**, Filha de Armando Curti Feuchard e de Izaura Bard Feuchard.

Concluiu o ensino primário no mesmo lugar onde nasceu.

Casou-se no dia 16 de julho de 1955, com Manoel Benedito do Couto vindo residir nas Quatro Encruzilhadas no Município de Duas Barras, desse casamento nasceram seus 5 Filhos: Terezinha (falecida ainda criança), Acir, Maria Aparecida, Antonio Jose e Vanderlei.

Desses filhos foi presenteada com 6 neto: Igor, Diogo, Kissia, Lucas e Arthur.

Os netos - Diogo e Kissia - deram a ela a honra e a felicidade de ser bisavó de Maria Flor e Romeu.

Em 1957, aproximadamente, mudaram -se para Holofote onde seu esposo foi trabalhar como caseiro, nesse período com o coração caridoso e desejo de ajudar o próximo - como o faz até hoje - **Elizena** foi trabalhar como voluntária durante 4 anos na Escola Joaquim Pinheiro de Carvalho em Holofote (hoje desativada) onde fazia a merenda em sua casa, muitas das vezes com mantimentos próprios para alimentar os alunos que ali estudavam.

Mais tarde, no dia 18 de outubro de 1971, foi contratada pelo regime CLT tendo assim sua situação legalizada pela Secretaria Estadual de Educação. Trabalhou durante mais de 15 anos fazendo todas as tarefas de apoio da Escola que funcionava em três turnos sozinha, executando a merenda e a limpeza do prédio, sem gozar férias ou qualquer substituição.

Sua dedicação ao trabalho era tão grande que não se importava em ultrapassar sua carga horária diária. Tampouco gozou de suas licenças prêmio para poder atender com carinho e afincos os alunos, diretores e professores que por ela passaram.

Foi convidada a vir residir na casa do zelador, anexa a escola onde, na ausência do diretor cumpria suas obrigações evitando assim alguns danos que porventura pudessem vir a acontecer. Continua zelando pelo prédio até os dias de hoje, promovendo a manutenção não apenas da casa da casa, como também do prédio como um todo, do jardim etc.

Em 2005 a então Escola Joaquim Pinheiro de Carvalho foi fechada e os alunos, professores e funcionários de apoio, inclusive **Elizena**, foram transferidos para o CIEP 511 onde ela trabalhou por mais ou menos um ano.

Aos 72 anos de idade, com o desgaste físico natural, seguindo o conselho dos colegas de trabalho, veio a aposentar-se com quase 40 anos de serviços prestados com amor e dedicação, dando pleno cumprimento às tarefas que se propôs a realizar.

Até hoje a comunidade de Holofote procura pelo seu apoio amoroso e forte com o qual continua a contar.